



PLANO DE TRABALHO

A IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: MIBA – Movimento Indígena da Bahia

CNPJ: 47.556.807/0001-79

Data de Criação:

Endereço: Rod. 367, Km 77 – Aldeia Coroa Vermelha

Município: Santa Cruz Cabrália (BA)

Telefone: (73) 99123.3722

Endereço eletrônico (e-mail): caciquezeca@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: José Valério Silva Matos

Endereço: Rua Beira Mar, 18 Coroa Vermelha Município:

Santa Cruz Cabrália (BA)

Endereço eletrônico (e-mail): caciquezeca@gmail.com RG:

896985849 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF:690.060.085-91

B OBJETO DA PARCERIA

O Objeto da parceria e a realização dos “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Santa Cruz Cabrália (BA))

C OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto às comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026

D . DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU

O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam inúmeros benefícios aos cidadãos, tais como a melhoria da saúde física e mental, o desenvolvimento de hábitos saudáveis, o respeito às regras, a solidariedade, o respeito às diferenças, a cooperação e a celebração coletiva. Nesse contexto, o projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026” tem como finalidade promover, por meio da participação e da celebração, o encontro de indígenas da etnia Pataxó, bem como de outras etnias convidadas, em competições de modalidades esportivas tradicionais.

O evento contempla a realização de diversas modalidades, a exemplo de Arremesso de Takape, Zarabatana, Corrida de Tora, Patxiw Mika'way, Corrida Rústica, Natação, Arco e Flecha, Cabo de Guerra, Canoagem, Futebol de Campo, Corrida de Maraká e Prova de Conhecimento, tendo como foco principal a promoção, preservação e difusão das manifestações culturais indígenas, nas quais o esporte se insere como elemento fundamental de identidade, educação e fortalecimento comunitário.

O MIBA – Movimento Indígena da Bahia tem como uma de suas principais atribuições incentivar, defender, promover e fomentar a cultura indígena em âmbito estadual e nacional, por meio da execução de projetos, pesquisas e ações voltadas às atividades comunitárias e de relevante interesse para os povos indígenas. Dentre essas ações destacam-se iniciativas nas áreas de esporte, língua, educação, grafismos e pinturas corporais, etnoturismo, artesanato, agricultura, música, cantos e danças, religiosidade, pesca, jogos e brincadeiras tradicionais, bem como organização social, em seus diversos níveis.

A SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, autarquia vinculada à SETRE – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, tem como objetivo o fomento do desporto, da recreação e do lazer no Estado da Bahia, sendo uma de suas atribuições o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Nesse sentido, o esporte indígena na Bahia vem apresentando crescimento expressivo, fruto da parceria entre entidades representativas, como a Coordenação dos Jogos Indígenas Pataxó, representada pelo MIBA, e o Governo do Estado da Bahia, por meio da SUDESB.

E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; e 2.2.4 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

As atividades serão realizadas na **Aldeia Coroa Vermelha**, localizada no município de Santa Cruz Cabrália, com a participação estimada de **1000 atletas indígenas, a partir de 15 anos de idade**, provenientes de aproximadamente **30 aldeias**, majoritariamente **Pataxó**, além de outras etnias indígenas convidadas.

O evento contará ainda com cerca de 100 colaboradores, entre dirigentes de equipes, equipe técnica, staff e voluntários, responsáveis pelo apoio à organização e realização das atividades.

Além dos participantes diretos, estima-se um público indireto de aproximadamente 3.000 pessoas por dia de evento, incluindo indígenas, moradores da região e turistas, fortalecendo a integração cultural e a valorização das tradições indígenas.

Um aspecto relevante da realização dos Jogos é a utilização dos resultados das competições como critério de seleção de atletas vencedores, que poderão representar suas comunidades e o Estado da Bahia em edições dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, contribuindo para o fortalecimento do esporte indígena em âmbito nacional e internacional.

Diante do exposto, e considerando que o esporte indígena constitui uma das manifestações mais significativas para a preservação, valorização e difusão da cultura indígena, a realização dos “Jogos Indígenas Pataxó 2026” encontra-se em consonância com a finalidade institucional da SUDESB, que tem como diretriz o fomento ao esporte no Estado da Bahia. Nesse contexto, o MIBA – Movimento Indígena da Bahia apresenta o Projeto “Jogos Indígenas Pataxó 2026”, com previsão de realização no período de 17 a 21 de abril de 2026.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar os Jogos Indígenas Pataxó 2026		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quede. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do esporte junto às comunidades indígenas Pataxó, através do projeto JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026	Indicador 1: N° de atletas participantes:	Atletas Indígenas	Lista de Inscrição	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Metadescumprida
		Indicador 2: N° de Provas realizadas Provas	Provas	Inscrição e Registro Fotográfico	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta 1: Qualificar os atletas nas modalidade integrante	Indicador 5: Modalidades	Modalidades	Relatório Técnico e Registro fotográfico	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
-------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------------	-------------	------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------

	Meta 2: Premiar Equipes e atletas participante. de cada modalidade	Indicador 4: Atletas Indígenas	Atletas Indígenas	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026” será realizado no período de 17 a 21 de abril de 2026, com as atividades desenvolvidas na Aldeia Coroa Vermelha, no município de Santa Cruz Cabrália (BA). O evento contará com a participação estimada de 1000 atletas indígenas, a partir dos 15 anos de idade, e aproximadamente 100 colaboradores entre dirigentes de equipes, equipe técnica, staff e voluntários.

A celebração constitui o princípio norteador dos Jogos Indígenas Pataxó, uma vez que, na cultura indígena, o valor maior está na participação, na integração e na vivência coletiva, não se restringindo à lógica exclusiva de vencedores e perdedores. Nesse sentido, as competições são compreendidas como momentos de fortalecimento cultural, social e comunitário.

A divulgação do evento será realizada por meio de redes sociais, banners, sacochilas, camisas, bonés e demais materiais gráficos e promocionais, bem como pelos canais oficiais do MIBA – Movimento Indígena da Bahia, todos devidamente personalizados com as logomarcas do Evento, do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, em conformidade com as normas de identidade visual institucional.

Para cada modalidade realizada, haverá solenidade de premiação, com a entrega de medalhas e troféus personalizados, também contendo as logomarcas do Evento, do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, assegurando a valorização dos atletas participantes e o reconhecimento institucional da parceria.



17 A 21 DE ABRIL

DIA 17

- 14h CHEGADA DAS DELEGAÇÕES
- 16h APRESENTAÇÕES DAS DELEGAÇÕES
- 18h CERIMONIAL DE ABERTURA

DIA 18

- 08h ABERTURA OFICIAL DOS JOGOS
- 09h CORRIDA DE MARAKÁ
- 11h ZARABATANA
- 12h ALMOÇO (MÃGUTXI)
- 14h APRESENTAÇÃO CULTURAL
- 15h ARCO E FRECHA
- 17h ARREMESSO DE TAKAPE
- 19h APRESENTAÇÃO CULTURAL

DIA 19

- 08h APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES
- 09h CABO DE GUERRA

- 10h CORRIDA RUSTICA
- 12h ALMOÇO (MÃGUTXI)
- 14h APRESENTAÇÃO CULTURAL
- 16h CANOAGEM
- 18h APRESENTAÇÃO CULTURAL

DIA 20

- 08h APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES
- 09h LUTA CORPORAL (PATYU MYWKÃËËY)
- 11h CORRIDA DE TORA
- 13h ALMOÇO (MÃGUTXI)
- 15h PREMIAÇÃO
- 17h DESFILE PATAXÓ
- 19h CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

DIA 21

- 09h RODA DE CONVERSA COM LIDERANÇAS E A JUVENTUDE SOBRE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERRITÓRIO
- 13h ALMOÇO (MÃGUTXI)

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<u>ITEM</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>DATA/PERÍODO</u>
1	Elaboração do Projeto	Fevereiro 2026
2	Divulgação do Evento	Março e Abril de 2026
3	Início das Atividades	17 de abril de 2026

<u>4</u>	<u>Jogos</u>	<u>17 de abril de 2026</u> <u>18 de abril de 2026</u> <u>19 de abril de 2026</u> <u>20 de abril de 2026</u> <u>21 de abril de 2026</u>
<u>5</u>	<u>Solenidade de Premiação</u>	<u>18 de abril de 2026</u> <u>19 de abril de 2026</u> <u>20 de abril de 2026</u> <u>21 de abril de 2026</u>
<u>6</u>	<u>Prestação de Contas</u>	<u>Mai de 2026</u>

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor
ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor
que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA – NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA – GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO J PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

J. Período de Execução: 17/04/2026 a 21/04/2026

Vigência: 90 (noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas				TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				249.98800
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00
Total Geral de Receitas					249.988,00
2.	Despesas				TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários				0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00

2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA				
2.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARENA COM ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA PARA 300 PESSOAS, ISOLAMENTO DE ÁREA DE 50 X 40 M COM CERCA.01 SALA 4x4 COM AR CONDICIONADO 04 SALAS 2x3 COM TENDA 4x3 EM OCTÓGONO, 05 TENDAS BRANCAS 5 X 5, ESTRUTURA DE Q30 3X4 METÁLICA	4	1	20.000,00	80.000,00

2.2.1.2	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 GRAVES 21 POLEGADAS - 08 LINES 6 POLEGADAS - 20 LINES SLEN 4 POLEGADAS - 02 RETORNOS ATIVOS 600w - 04 AMPLIFICADORES 8.000 watts - 02 AMPLIFICADORES 6.000 watts - 01 CONSOLE DIGITAL x32 BENRINGER - 01 PROCESSADOR BENRINGER - 03 MICROFONES SEM FIO - 01 MICROFONES COM FIO - 01 MP3 PLAYER 	4	1	4.000,00	16.000,00
2.2.1.3	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 PAR 64 VDE LED, - 08 BEAM 5R, STROBO - 01 MAQUINA DE FUMAÇA - 05 HQI DE 400w watts - 10 PAR 38 DE 100 watts - 20 DICROICA DE 50 watts - 05 SET LIGHTS DE 500 watts, BIM BIM. 	4	1	2.000,00	8.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	<p>PANFLETOS TAM. A4 / 90g / UV TOTAL 4X4 COR / IMPRESSÃO OFFSET</p>	1	30.000	0,50	15.000,00
2.2.2.2	<p>CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 4,00 X 2,00M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA</p>	1	4	1.050,00	4.200,00
2.2.2.3	<p>CONFECÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 3,00 X 1,50M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA</p>	1	6	800,00	4.800,00

2.2.2.4	CONFEÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 6,00 X 1,50M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA	1	4	1.022,00	4.088,00
2.2.2.5	CONFEÇÃO DE LONA VINÍLICA PERSONALIZADA 400G IMPRESSA DIGITALMENTE POR PROCESSO UV EM LONA VINIL BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE COMPOSTA POR POLIÉSTER E PVC, FORMATO 5,00 X 1,00M COM BAINHA E ACABAMENTO EM ILHOSES DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA	1	1	900,00	900,00
2.2.3	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.3.1	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA COLORIDA COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA 100% ALGODÃO	1	1000	24,00	24.000,00
2.2.3.2	CAMISA GOLA POLO COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA 100% ALGODÃO	1	100	50,00	5.000,00
2.2.3.3	BOLSA POLIÉSTER MEDINDO 41X36X9,5CM COM DUAS ALÇAS IMPRESSÃO DIGITAL 4/4 ACABAMENTO VINCADO COM DOBRAS.	1	1000	18,00	18.000,00
2.2.3.4	BONÉ ABA CURVA, CONFECCIONADO EM BRIM, 100% ALGODÃO, DE PRIMEIRA LINHA, COM PRESILHA AJUSTAVEL, COM ESTAMPA PERSONALIZADA.	1	1000	10,00	10.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.4.1	FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATLETAS, STAFF E EQUIPE TÉCNICA.	1	3000	20,00	60.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)				249.988,00
Total Geral de Despesas					249.988,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA ÚNICA
ABRIL 2026	R\$ 249.988,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “JOGOS INDÍGENAS PATAXÓ 2026” no período de 17/04/2026 a 21/04/2026

José Valério Matos (Cacique Zeca Pataxó)
Coordenador Movimento Indígena da Bahia

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente Jose de Lima Neto
Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 24/03/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valério Silva Matos, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 08/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136163019** e o código CRC **A973C7D6**.